

3.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Oficina da Dança I	DAN	Semestral	128,5	0	0	58,5	0	0	0	0	4,5	
Didáticas da Dança	DAN	Semestral	158	0	0	78	0	0	0	0	5,5	
Introdução às Terapias pela Dança	DAN	Semestral	139	0	39	0	0	0	0	0	5	
Estética e Filosofia da Arte	DAN	Semestral	139	0	39	0	0	0	0	0	5	
Gestão de Projecto em Dança	DAN	Semestral	139	0	39	0	0	0	0	0	5	
Técnicas de Cena	DAN	Semestral	134	0	39	0	0	0	0	0	5	

3.º ano

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Oficina da Dança II	DAN	Semestral	123,5	0	0	58,5	0	0	0	0	4,5	
Fundamentos de Treino em Dança	DAN	Semestral	135,5	26	19,5	0	0	0	0	0	5	
Introdução à Crítica de Dança	DAN	Semestral	130,5	26	19,5	0	0	0	0	0	4,5	
Dança e Animação Sócio-Cultural	DAN	Semestral	166,5	26	19,5	0	0	0	0	26	6	
Metodologia do Ensino da Dança	DAN	Semestral	135,5	26	19,5	0	0	0	0	0	5	
Produção de Eventos Culturais	DAN	Semestral	137	13	39	0	0	0	0	0	5	

Despacho n.º 16 103-D/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Julho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Ergonomia efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-196/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, adequa o curso de licenciatura em Ergonomia ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, confere o grau de licenciado em Ergonomia.

2.º

Organização do curso

O curso conducente ao grau de licenciado em Ergonomia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Ergonomia, é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente da Faculdade de Motricidade Humana.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Faculdade de Motricidade Humana aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Processo de atribuição da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Ergonomia será regulado por despa-

cho do reitor, sob proposta do órgão competente da Faculdade de Motricidade Humana.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

6 de Junho de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Ergonomia

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica — Faculdade de Motricidade Humana.

3 — Curso — Ergonomia.

4 — Grau — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ergonomia.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções/ramos — não aplicável.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ergonomia	Erg	119,5	0
Ciências da Motricidade	CM	32	0
Métodos Matemáticos	MM	24,5	0
Ciências da Educação	CE	4	0
<i>Total</i>		180	

Plano de estudos

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Anatomofisiologia I	CM	Semestral	109	0	39	0	0	0	0	0	4	
Bioquímica	CM	Semestral	95,5	26	19,5	0	0	0	0	0	3,5	
Matemática I	MM	Semestral	99	0	39	0	0	0	0	0	3,5	
Introdução à Ergonomia	Erg	Semestral	190	0	65	0	0	0	0	0	7	
Psicologia Cognitiva	Erg	Semestral	176	26	39	0	0	0	0	0	6,5	
Programação	MM	Semestral	148,5	0	58,5	0	0	0	0	0	5,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Anatomofisiologia II	CM	Semestral	115,5	13	32,5	0	0	0	0	0	4	
Cin antropometria	CM	Semestral	115,5	13	32,5	0	0	0	0	0	4	
Sistemática da Ergonomia	Erg	Semestral	204	26	39	0	0	0	0	0	7,5	
Matemática II	MM	Semestral	109	0	39	0	0	0	0	0	4	
Psicossociologia do Trabalho	Erg	Semestral	207	0	65	0	0	0	0	13	7,5	
Estatística I	MM	Semestral	89	0	39	0	0	0	0	0	3	

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Estatística II	MM	Semestral	89	0	39	0	0	0	0	0	3	
Fisiologia do Trabalho	CM	Semestral	115,5	26	19,5	0	0	0	0	0	4	
Biofísica Ambiental	Erg	Semestral	246	0	78	0	0	0	0	0	9	
Metodologia de Intervenção Ergonómica I	Erg	Semestral	273,5	26	58,5	0	0	0	0	13	10	
Controlo Motor e Aprendizagem	CM	Semestral	115,5	13	32,5	0	0	0	0	0	4	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
				(5)								
Cinesiologia	CM	Semestral	99	0	39	0	0	0	0	0	3,5	
Modelos e Estratégias de Formação	CE	Semestral	115,5	13	32,5	0	0	0	0	0	4	
Higiene e Segurança no Trabalho I	Erg	Semestral	165	26	39	0	0	0	0	0	6	
Biomecânica Ocupacional	CM	Semestral	132	0	52	0	0	0	0	0	5	
Psicologia Ergonómica	Erg	Semestral	163,5	26	32,5	0	0	0	0	0	6	
Simulação Numérica	MM	Semestral	147	0	52	0	0	0	0	0	5,5	

3.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
				(5)								
Análise da Capacidade de Trabalho	Erg	Semestral	181,5	13	58,5	0	0	0	0	0	6,5	
Factores Humanos e Desempenho	Erg	Semestral	199,5	26	58,5	0	0	0	0	0	7	
Ergonomia do Produto	Erg	Semestral	198	0	78	0	0	0	0	0	7	
Higiene e Segurança no Trabalho II	Erg	Semestral	185	26	39	0	0	0	0	0	6,5	
Estágio e Projecto I	Erg	Semestral	73	0	0	0	0	0	13	0	3	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
				(5)								
Metodologia de Intervenção Ergonómica II	Erg	Semestral	199,5	26	58,5	0	0	0	0	0	7	
Ergonomia e Desenvolvimento Profissional	Erg	Semestral	132	13	39	0	0	0	0	0	5	
Design de Sistemas de Informação	Erg	Semestral	198	0	78	0	0	0	0	0	7	
Design de Sistemas Físicos	Erg	Semestral	198	0	78	0	0	0	0	0	7	
Estágio e Projecto II	Erg	Semestral	108	0	0	0	0	0	13	0	4	

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 16 103-E/2007

Curso de licenciatura em Línguas e Relações Internacionais — adequação de ciclo de estudos

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-594/2006 [despacho n.º 13 602/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 123, de 28 de Junho], no uso das competências conferidas pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 16 341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Educação, aprovo a adequação do curso bietápico de licenciatura em Línguas e Relações Internacionais, criado pela Portaria n.º 841/

2004, de 16 de Julho, Portaria n.º 1523/2004, de 31 de Dezembro, alterada pelo despacho n.º 5966/2005 (2.ª série) de 18 de Março, nos termos seguintes:

1.º

Adequação do curso

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Educação, adequa o anterior curso bietápico de licenciatura em Línguas e Relações Internacionais ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Educação, confere o grau de licenciatura em Línguas e Relações Internacionais e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).